



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO n° 014/2023

(de 02 de março de 2023)

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA PERMISSÃO N° 219-1 DO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO MUNICIPAL DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 43, item 4, da Lei Municipal n° 670/2019, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO que a permissão n° 219-1 de titularidade da Sra. Simone Valéria Furtado Leite, CPF n° 168.121.234-04, cuja embarcação, registrada sob a denominação TOA A TOA IV, naufragou em 2019 e não foi renovada no ano de 2020;

CONSIDERANDO que a permissão deverá ser cancelada quando o permissionário paralisar suas atividades por mais de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 742/2022; e

CONSIDERANDO que cabe à SMTT a outorga das permissões para prestação de serviços de transporte comercial aquaviário, nos termos do art. 3° da Lei Municipal n° 742/2022.

RESOLVE

Art.1° FICA cancelada a permissão de n° 219-1 de titularidade da Sr^a. **SIMONE VALÉRIA FURTADO LEITE**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF n° 168.121.234-04, para prestar serviço de transporte comercial aquaviário, para as piscinas

EDIFÍCIO EMPRESARIAL – VIA MAR

Rod. Al 101 – Norte, 3º andar – sala 302 – Ateamar de Barros / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000

| CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br |

relacoes_institucionais@maragogi.al.gov.br | Phone (82) 3269-2062/9-9373-3687

Atos publicados no Diário Oficial dos Municípios www.diariodosmunicipio.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

naturais de **BARRA GRANDE, TAOCAS e GALES.**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023.

Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lyra
Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito
De Maragogi - AL

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **02/03/2023**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **03/MAR/2023**.